



EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

INVERNO DE 2018

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o voluntariado serão priorizadas as atividades nos seguintes temas :

- **Visitação:** Recepção, orientação e atendimento de visitantes; aplicação de questionários para o levantamento do perfil e satisfação dos visitantes e elaboração de material de divulgação e orientação para visitantes.
- **Educação Ambiental:** Realização de palestras, programa de rádio, oficinas, comunicação social, atividades lúdicas e recreativas, com conteúdo ambiental para público externo e interno.
- **Monitoramento Ambiental:** Registro diário em campo de ocorrências em trilhas e atrativos com elaboração de relatórios e preenchimento de planilhas.

Outras atividades:

Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, limpeza de praias e trilhas, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

É desejável que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as relacionadas à educação ambiental de visitantes e comunidades próximas. Todas atividades serão registradas no certificado de participação.

3 VAGAS E PERÍODO

São oferecidas **04 vagas** para o período **entre 09 a 30 de julho de 2018**. A carga horária recomendada é de 30h semanais com previsão de atividades aos fins de semana. Alguns trabalhos serão realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de 2 a 4 km.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos, que estejam cursando ou concluído ensino superior, com alguma experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, monitoramento ambiental, serviços manuais ou comunicação social. Os selecionados deverão possuir seguro viagem ou seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida.

5 INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições vão até o dia **27 de junho**.

Os interessados deverão acessar o formulário em <https://iema.es.gov.br/pvuc-programa-de-voluntariado-em-unidades-de-conservacao>, envia-lo preenchido junto com currículo (no máximo 2 laudas) para o e-mail **pvuciema@gmail.com** com o assunto **“Inscrição Parque de Itaúnas”**.

Os selecionados serão convocados via e-mail no dia 28 de junho de 2018 para apresentação de documentos e realização de treinamento no Parque Estadual de Itaúnas.

6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Alojamento com roupa de cama em quarto coletivo com banheiros masculino e feminino localizado na sede administrativa do Parque na vila de Itaúnas.
- Cozinha com equipamentos e utensílios para o preparo das refeições.

- Empréstimo de coletes e equipamentos de proteção individual – EPI quando necessário.
- Curso de capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.
- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.

Obs: O fornecimento de alimentação não é garantido pelo IEMA.

7 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual de Itaúnas, com sede na Av Bento Daher, s/n – Vila de Itaúnas – Conceição da Barra/ES e em outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 60% dos dias totais de trabalho previsto.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Mais informações no e-mail: pvuciema@gmail.com e telefone: 27 3636 2571.